

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 2018 - SELEÇÃO DE MÉDICO RESIDENTE PARA O 2º ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.**

A Coordenação do Programa de Residência Médica de Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Araguari faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidato(s) ao preenchimento de 01 vaga para o 2º ano do Programa de Residência Médica em Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, no período de 12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2018, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira. Endereço das inscrições: Praça Dom Almir Marques, nº 2 Bairro Rosário. CEP 38440-036 Araguari, MG. Informações: (34)3249-1500 e-mail: [santacasa@santacasaaraguari.com.br](mailto:santacasa@santacasaaraguari.com.br)

**1 — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A transferência de médico residente de um Programa de Residência Médica para outro é permitida apenas dentro da mesma especialidade;

1.2 - A transferência somente é possível a partir do segundo ano de Residência Médica, obedecidas as disposições internas e as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM (Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médica no Brasil);

1.3 - A tramitação da transferência solicitada por médico residente deve ser iniciada por pedido formalizado por escrito à COREME da instituição de origem;

1.4 - Em caso de mais de um candidato inscrito para a vaga de transferência esta coordenação realizará processo seletivo com avaliação documental, entrevista e Avaliação Prática Simulada Estruturada em Estações obedecendo a resolução acima citada para ocupação de vagas ociosas; É facultado à coordenação do Programa de Residência em Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Araguari decidir pela não aprovação da transferência de nenhum dos candidato inscritos, permanecendo a vaga sem preenchimento.

1.5 – O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga fazendo sua inscrição e apresentando juntamente com seus documentos pessoais (cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física - CPF; cópia da carteira de registro no Conselho Federal de Medicina – CRM; Curriculum Vitae, a carta do candidato expondo os motivos que o levam a solicitar a transferência e a declaração da COREME de origem concordando com a participação do mesmo no processo seletivo;

1.6 - Após o recebimento de toda a documentação acima será emitido um comprovante de inscrição, sem o qual o candidato não poderá ser considerado participante do Processo Seletivo;

1.7 - O candidato aprovado neste Processo Seletivo receberá uma Declaração de Concordância com o Processo de Transferência do mesmo por parte da COREME desta instituição;

1.8 - A aprovação no Processo Seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. A transferência somente poderá ocorrer após a análise e aprovação da CNRM, que avaliará a procedência da exposição de motivos, a comprovação da existência de vaga e bolsa e a concordância das COREMES de origem e destino, bem como da Comissão Estadual de Residência Médica;

1.9 – A Santa Casa de Misericórdia de Araguari não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas de residência médica.

## 2 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 as 10:00h nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

2.2 – O resultado será divulgado às 18:00h do mesmo dia.

Araguari, 02 de fevereiro de 2018

---

Dra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs  
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari  
Coordenadora do Programa de Residência Médica em Pediatria